Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14 / 12 / 2018
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.117, DE 2018.

(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans solicitando que seja realizado um estudo de viabilidade para a implantação de um redutor de velocidade na Rua Padre Paulo Englert, entre a Rua Adolfo Garcia e Avenida Sabiá, no Interlagos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de dezembro de 2018.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificação

A presente indicação se faz em razão da necessidade de implantação de um redutor de velocidade na Rua Padre Paulo Englert, nesta semana uma criança foi atropelada nesta via.

Após o ocorrido, alguns moradores nos procuram solicitando a implantação de um redutor de velocidade, pois de acordo com eles o tráfego de veículos é intenso, e os motoristas não respeitam a velocidade da via.

Por ter uma extensa área verde no local, muitas crianças, passam os dias brincando nas proximidades da via, e a velocidade elevada dos veículos coloca em risco a segurança destas crianças.

Buscando sempre a maior segurança no deslocamento de nossa população, espero contar com o atendimento a esta solicitação, e aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobraram essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA